



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 0116/XI
"REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE
ACESSO À LAGOA DO NEGRO, À GRUTA
DO NATAL E AO PERCURSO PEDESTRE
DOS MISTÉRIOS NEGROS, NA ILHA
TERCEIRA."**

Ilha Terceira, 01 de Fevereiro de 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0419 Proc. n.º 109
Data:	01/02/18 N.º 116/XI



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu no dia 09 de janeiro de 2019, na delegação da ilha Terceira da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Angra do Heroísmo.

Da agenda da reunião constava o Projeto de Resolução N.º 0116/XI – “Repavimentação do caminho de acesso à Lagoa do Negro, à Gruta do Natal e ao percurso pedestre dos Mistérios Negros, na ilha Terceira”.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa da Representação Parlamentar do CDS-PP, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 11 de outubro de 2018, tendo o anúncio em plenário ocorrido em 16 de outubro de 2018. A iniciativa foi enviada à Comissão Permanente de Política Geral por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, em 12 de outubro de 2018, para apreciação, relato e emissão de parecer.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projetos de Decreto Legislativo funda-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro e no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa, da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, a matéria em apreço é competência da Comissão Permanente de Política Geral.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Considerando que o setor do turismo continua a dar um contributo importante para o desenvolvimento económico dos Açores e que as atividades lúdicas associadas ao turismo de natureza constituem, atualmente, um recurso relevante para a oferta e complementaridade do turismo na Região;

Considerando que a imagem dos Açores está intimamente associada ao turismo de natureza e aventura, tendo em conta o seu riquíssimo património natural, ao nível, por exemplo, das suas lagoas e cavidades vulcânicas;

Considerando a importância do pedestrianismo enquanto produto turístico, atendendo à quantidade e qualidade dos trilhos que compõem a rede de percursos pedestres existentes na Região Autónoma dos Açores, cujo regime jurídico foi consagrado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/2012/A, de 3 de julho;

Considerando o vasto e valioso património espeleológico existente no arquipélago dos Açores, derivado da sua natureza vulcânica e da presença de escoadas lávicas do tipo basáltico, que importa conhecer e proteger, mas também valorizar e potenciar;

Considerando que o turismo espeleológico, ou espeleoturismo, se configura como uma prática de grande potencial nos Açores e de grande importância para o setor turístico da ilha Terceira;

Considerando a evolução muito significativa do número de visitantes registado na Gruta do Natal nos últimos anos, com um crescimento acentuado sobretudo desde 2015, onde se registaram 11.623 visitas, verificando-se um aumento para 21.552 visitas em 2016 e para 29.299 em 2017;

Considerando que a proximidade entre os acessos à Gruta do Natal, à Lagoa do Negro e ao início do percurso pedestre dos Mistérios Negros, associada à beleza natural da área envolvente, leva a que esta zona seja uma das mais procuradas em termos turísticos na ilha Terceira;

Considerando que o pavimento do troço do Caminho Florestal 24 que faz a ligação entre a Estrada Regional 3-1.^a e o ponto de acesso à Gruta do Natal, à Lagoa do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Negro e ao início do trilho pedestre dos Mistérios Negros, com uma extensão de aproximadamente 700 metros, se encontra em estado de elevada degradação;

Considerando ainda que, para além da proteção e salvaguarda do património natural dos Açores, compete ao Governo Regional garantir o acesso, em condições de segurança e de conforto, das populações e dos turistas aos pontos turísticos mais visitados das ilhas, assegurando e dinamizando assim o seu potencial ao nível turístico e económico.

Assim, o Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que proceda, com a maior brevidade possível, à repavimentação do troço do Caminho Florestal 24 que faz a ligação entre a Estrada Regional 3-1.^a e a zona de acesso à Gruta do Natal, à Lagoa do Negro e ao percurso pedestre dos Mistérios Negros.

CAPÍTULO III

DILIGÊNCIAS

A Comissão deliberou proceder à audição presencial, sobre esta matéria, do Membro do Governo com competência em razão da matéria, do Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, da Associação os Montanheiros, tendo deliberado ainda a visita da Comissão ao local.

CAPÍTULO IV

AUDIÇÕES

AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO OS MONTANHEIROS.

O Presidente da Comissão deu a palavra à Associação os Montanheiros, que se fez representar pelo Eng. Paulo Barcelos, para que se pronunciasse sobre a matéria, em que este reconheceu a importância da reabilitação da via de comunicação, realçando o facto de ser uma via com muito interesse turístico e por isso ser muito procurada,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

referindo ainda o facto de também ser uma via importante para a agricultura. Referiu que a inclinação existente no início do troço obriga a que todos os anos seja necessário fazer uma intervenção de reparação, intervenção essa que apenas minimiza o problema para que permita que a via seja utilizada com mais condições.

Reconheceu que o Governo tem a percepção de que a via tem esses constrangimentos e concretizou que, sempre que a Associação os Montanheiros solicita uma intervenção, tem sido acolhida essa solicitação.

Referiu ainda que tem conhecimento de que existe um projeto antigo pra a reabilitação daquela zona. Contudo, o facto da Gruta do Algar do Carvão se situar por de baixo da via gera alguma preocupação, concretamente pela passagem de trânsito pesado que provoca vibrações. Reconheceu também que já foram tomadas medidas por parte do Governo para minimizar os impactos, designadamente a desocupação dos terrenos que são propriedade da Região por parte dos agricultores, acrescentando que foi também construído um caminho alternativo.

Considerou importante condicionar o trânsito nas proximidades da casa da Gruta do Natal e que o referido projeto tinha isso em consideração. Deveria avançar com a criação de uma zona de estacionamento, bem como voltar a permitir que a água se encaminhe para a lagoa, o que, com a construção da atual estrada, deixou de acontecer.

O Deputado Alonso Miguel interveio referindo que, tal como tinha sido deliberado, a Comissão fez uma visita ao local onde se constatou que a SRAF estava a fazer uma intervenção de remendagem no exato momento da visita dos Deputados. Por esse facto, manifestou a sua surpresa e estupefação e considerou que se essa intervenção tivesse decorrido de forma propositada seria uma afronta e uma falta de respeito para com o Parlamento.

O Eng. Paulo Barcelos respondeu que os remendos têm uma duração muito curta.

O Deputado Luis Rendeiro considerou que o facto da SRAF estar a fazer uma intervenção no momento da visita é no mínimo estranho e questionou se tinha conhecimento de quando foi efetuada a primeira asfaltagem. Questionou ainda, se o projeto a que tinha feito referência poderia ser consultado pela Comissão e quem estava na sua posse.

O Eng. Paulo Barcelos respondeu que não tem uma ideia precisa da primeira asfaltagem, mas que seguramente há mais de 20 anos. Relativamente ao projeto,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

referiu que foi desenvolvido pela Universidade dos Açores, pelo Professor Eduardo Dias, e que foi entregue aos Serviços Florestais da ilha Terceira, consistindo num projeto de reabilitação paisagística e ecológica.

O Deputado Luís Rendeiro questionou se sabia quando tinha sido desenvolvido o projeto.

O Eng. Paulo Barcelos respondeu que esse projeto é sobretudo um conjunto de ideias para serem desenvolvidas com algum tempo e que foi elaborado há cinco anos.

O deputado Francisco Coelho interveio, fazendo uma interpelação á mesa perguntando se estava agendada alguma audição ao membro do Governo com competência na matéria.

O Sr. Presidente da Comissão respondeu que efetivamente o Governo será ouvido em data posterior e que inclusivamente esteve agendada a sua audição para este dia, mas que tinha sido informado pelo SRAPAP de que o SRAF não poderia estar presente.

O Deputado Francisco Coelho agradeceu a explicação e referiu que assim será clarificada qual a intervenção que ocorreu aquando da visita da Comissão e também qual a intervenção que estará prevista para o local, acrescentando que a sua preocupação é a de que a solução seja a mais adequada.

O Deputado José San-Bento questionou, tendo em conta o objeto do Projeto de Resolução, se entende que a melhor solução será uma nova asfaltagem.

O Eng. Paulo Barcelos respondeu que, na sua opinião, a melhor solução é a colocação de um novo tapete.

O Deputado Alonso Miguel questionou se a Associação recebe queixas e se considera que o projeto de reabilitação não deve impedir a asfaltagem do troço.

O Eng. Paulo Barcelos, respondeu que a Associação recebe queixas e que lhes dá o encaminhamento devido. Considera também que, se for colocada a tubagem que permita que a água volte a escorrer para a Lagoa do Negro, a asfaltagem não irá colidir com outro problema.

O Deputado João Vasco Costa perguntou se, quando a Associação solicitava alguma intervenção de recuperação, a mesma era célere.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O Eng. Paulo Barcelos respondeu que considera que a resposta é célere na medida daquilo que se considera normal.

AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO
HEROÍSMO

O Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo fez uma apreciação genérica da iniciativa, referindo que qualquer asfaltagem que se faça no Município a que preside, será sempre positiva. Acrescentou que se tem assistido a uma redução do investimento público devido á configuração do atual quadro comunitário

O Deputado Alonso Miguel interveio no sentido de explicar que a preocupação do CDS-PP ao apresentar esta iniciativa é a de dar as melhores condições a quem utiliza aquela estrada, designadamente em termos turísticos.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que entende essa preocupação, considerando também que existem muitas outras estradas no interior da ilha Terceira que necessitam de repavimentação.

O Deputado Luís Rendeiro questionou se, enquanto Presidente da Câmara, poderia fazer uma apreciação sobre as vias do Conselho de Angra, questionando também se recebia queixas dos operadores turísticos e ainda se tinha conhecimento do projeto de reabilitação da zona em causa.

O Presidente da Câmara respondeu que tem conhecimento do projeto, referindo que já foi executada uma pequena parte, designadamente a construção de um caminho alternativo. Respondeu também que as vias do Conselho de Angra que carecem de maior manutenção são vias Municipais, pois esta rede é muito antiga e está em mau estado. Respondeu ainda que tem recebido queixas dos operadores turísticos.

O Deputado José San-Bento questionou se estão identificadas todas as vias no que diz respeito à sua titularidade, ou seja, o que é municipal e o que é regional, e se concorda com a análise do Eng. Paulo Barcelos relativamente ao facto da água estar impedida de chegar a lagoa devido à construção da estrada.

O Presidente da Câmara respondeu que o charco em causa sempre existiu e que a falta de água se deve, em primeiro lugar, à destruição da turfeira, e em segundo



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

lugar, ao facto de se retirar água para as construções e para a lavoura. No que diz respeito á titularidade das estradas considera ser um assunto muito complexo, na medida em que há várias entidades com sobreposição de competências, referindo ainda que o estatuto das vias terrestres nunca foi regulamentado.

AUDIÇÃO DO MEMBRO DO GOVERNO

O Governo fez-se representar pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que fez uma apreciação genérica da iniciativa e referiu que o problema lhe foi colocado pela primeira vez na sequência de um artigo do Diário Insular de 15 de fevereiro de 2018, que aludia ao mau estado da estrada em causa, acrescentando que publicamente já reconheceu o problema e que há a intenção de se efetuar a devida pavimentação no Plano para 2019.

Referiu ainda que já fez uma visita ao local e pôde constatar o estado degradado da via, que o Governo tem um plano anual de manutenção e que esta via em particular tem sido objeto de várias reparações todos os anos. Transmitiu que neste momento estão a decorrer os trabalhos administrativos para permitir a abertura de um concurso para a sua pavimentação.

O Deputado José San-Bento começou por congratular o Governo pelo acolhimento da recomendação do CDS-PP e questionou quando o Governo vai iniciar a obra, questionando ainda sobre o episódio, que classificou de “insólito”, em que no momento da visita ao local a Comissão foi confrontada com uma intervenção de beneficiação da respetiva via.

O Secretário Regional respondeu que o Governo pensa iniciar a obra em junho e terminar em dezembro, num investimento de 250.000 euros, beneficiando 23 explorações. Relativamente ao facto de estarem a fazer uma beneficiação, considera ser normal na medida em que todos os anos é feita uma reparação. Na sua opinião foi uma coincidência, mas, no entanto, solicitou todas as explicações sobre o assunto, tendo sido informado de que a Associação os Montanheiros tinha solicitado uma intervenção no dia três de janeiro e que esta foi feita nos dias 8 e 9 do mesmo mês, garantindo que não houve qualquer interferência da sua parte.

O Deputado Alonso Miguel considerou que o facto da SRAF estar a fazer uma intervenção no preciso momento da visita da Comissão seria uma falta de respeito



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

pelo Parlamento, no entanto depois das explicações do Sr. Secretário entende não ter razões para duvidar. Congratulou-se pelo facto do Governo acolher a recomendação do CDS-PP e que esse acolhimento constitui a maior prova de que a iniciativa era pertinente e questionou se o projeto de repavimentação que o Governo vai levar a cabo tem em conta a importância em termos turísticos.

O Secretário Regional respondeu que o projeto tem em conta o turismo, a agricultura e as florestas.

O deputado Luís Rendeiro considerou que iniciativa teve o mérito de chamar a atenção para a necessidade de se olhar para o turismo e para as suas infraestruturas de apoio, referindo ainda que, tendo em conta os acontecimentos aquando da visita ao local, é um incentivo para que se façam mais resoluções desta natureza. Considerou também que a intervenção que foi feita foi apenas gastar recursos sem que o problema ficasse resolvido e questionou se o atraso na pavimentação daquela via se deve à tutela funcional ou à tutela financeira.

O Secretário Regional respondeu que as decisões de conservação dependem da Direção Regional, em colaboração com os chefes de ilha. Respondeu também que relativamente ao facto de estar a decorrer uma intervenção de beneficiação no momento da visita terá sido mera coincidência.

O Deputado Luís Rendeiro questionou ainda quantas estradas existem com necessidade de repavimentação.

O Secretário Regional Respondeu que ainda existem muitas estradas por pavimentar e inclusivamente há algumas em bagacina. Contudo, a preocupação é acudir aquelas de maior gravidade.

CAPÍTULO V

SINTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Política Geral deliberou por maioria dar parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 0116/XI que recomenda ao Governo a “Repavimentação do caminho de acesso à Lagoa do Negro, à Gruta do Natal e ao percurso pedestre dos Mistérios Negros, na ilha Terceira”, com



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

os votos a favor do Grupo Parlamentar do CDS-PP e de abstenção com reserva para Plenário dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD/A e da Representação Parlamentar do PCP.

A Comissão considera que a iniciativa em apreço está em condições de subir a plenário para ser discutida.

Ponta Delgada, 01 de fevereiro de 2018

O Relator

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

António Soares Marinho